



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 017/2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. “BARBARA CAMILY BRIGOLA DA SILVA”, servidora desta Municipalidade na qualidade de “AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR”, 15(Quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 02/05/24 a 01/05/25 a partir de 09/01/25 a 23/01/25.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.


JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA